



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

OFÍCIO GERAL Nº 027/2023

Pedro Leopoldo, 14 de fevereiro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Gerson Alfredo Viana Santos
Secretário de Planejamento Urbano
Prefeitura de Pedro Leopoldo
33.250-006 – Pedro Leopoldo/MG

Assunto: Solicita documentos

Senhor Secretário,

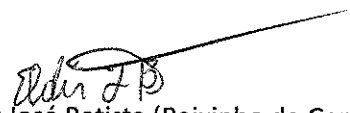
Solicito a documentação referente a **Rua João Justino Ferreira**, denominada pela Lei 1.849/92 (**Denomina a Rua Sem Saída, localizada defronte a Praça José Braz Ferreira de Rua João Justino Ferreira**), pois a população local anseia pela troca de sua denominação e para tanto, necessitamos da relação abaixo descrita.

Conforme Lei Municipal 3.350/2013, que “altera a Lei nº 2.468, de 12 de novembro de 1999, que disciplina a denominação de logradouros públicos, e dá outras providências”, faltam os seguintes documentos:

- levantamento topográfico ou mapa de localização na planta cadastral patrimonial do Município;
- documento fornecido pelo Executivo, esclarecendo se o logradouro a ser denominado está situado em área urbana ou rural.

Contatos pelos e-mails gabpresidente@pedroleopoldo.mg.leg.br e camarapl@pedroleopoldo.mg.leg.br.

Respeitosamente,


Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Presidente

